



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.358, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/91, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/01, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12/06/15, e, ainda, pela Lei nº 11.091, de 12/01/05;

CONSIDERANDO as informações que constam no Processo nº 23110.004629/2017-33;

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ARRIEIRA, cedida para EBSERH, através da Portaria UFPel nº 1.172, de 07/06/2017, publicada no DOU de 13/06/2017, desistiu da nomeação para Chefe da Unidade de Atenção Domiciliar, junto à Gerencia de Atenção à Saúde – EBSERH/HE;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1.172, de 07 de julho de 2017, publicada no DOU em 13 de julho de 2017, Seção 2, página 15.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

